



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**PORTARIA Nº 1067/2023  
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.**

***O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso XI, combinado com o art. 147, inciso II, alínea “a”, da lei orgânica Municipal; resolve:

**CONCEDER:**

**Art. 1º** - A cessão do servidor **WELLINGTON FERREIRA DA CONCEICAO**, portador do **CPF nº 722.XXX.XXX-68**, a fim de exercer suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do estado de Sergipe, com lotação na administração do Fórum Sen. Francisco Leite Neto, pelo período de 03/01/2024 a 03/01/2025, com ônus para o órgão de origem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em 19 de dezembro de 2023.**

  
**PETERSON DANTAS ARAÚJO**  
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO  
(79)3269-2038 CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE  
13128897000185

## PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
6041	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	portarias
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 1067/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	19/12/2023
RESUMO	
Concede Cessão do servidor e dá providências correlatas.	

DATA	PUBLICADO POR
19/12/2023	Thayslaine Bruno Costa